

Sonae Sierra Brasil S.A. (SSBR3)

CNPJ nº 05.878.397/0001-32

NIRE 5300358325

Terceira Emissão de Debêntures

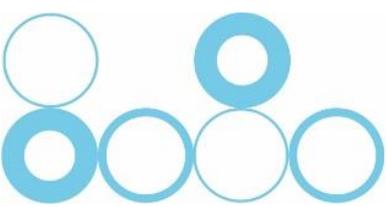
Sonae Sierra Brasil S.A. (“Companhia”), em observância aos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente) para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, em consonância com a Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita”). Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das debêntures será 15 de janeiro de 2019 (“Data de Emissão”). As Debêntures da 1ª Série terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2024; e as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2027. A existência e a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida em procedimento de *bookbuilding*. Os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados para reforço do caixa da Companhia, bem como para investimentos adicionais a serem realizados a exclusivo critério da Emissora.

A Oferta Restrita estará automaticamente dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09.

Adicionalmente, a Companhia informa que manifestou formalmente seu interesse em exercer seu direito de preferência na aquisição de fração ideal de 30% (trinta por cento) do Plaza Sul Shopping, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em razão da intenção do proprietário de tal fração ideal de vendê-la pelo valor de R\$158.500.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões e quinhentos mil reais).

Não obstante, o exercício efetivo do referido direito de preferência bem como a consequente aquisição da referida fração ideal está sujeita à verificação de condições precedentes usuais a este tipo de negócio. De qualquer forma, caso concretizada a aquisição, a Companhia poderá usar parte dos recursos obtidos com a Oferta Restrita para pagamento do preço acordado.



FATO RELEVANTE



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito da transação acima mencionada, na forma da lei e regulação aplicável.

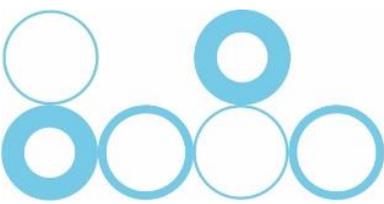
Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado como material de venda das Debêntures.

São Paulo, 14 de janeiro de 2019.

Sonae Sierra Brasil S.A.

Carlos Alberto Correa

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Sonae Sierra Brasil S.A. (SSBR3)

CNPJ nº 05.878.397/0001-32

NIRE 5300358325

Third Issuance of Debentures

Sonae Sierra Brasil S.A. (“Company”), pursuant to CVM Instruction #358, from January 3, 2002, as amended, announces to your shareholders and the market that the Company’s Board of Directors have approved, on this date, the third issuance of simple debentures, non-convertible into shares, unsecured, in up to two series (“Offer” and “Debentures”, respectively), for distribution with limited placement efforts, pursuant to CVM Instruction #476/09, from January 16, 2009, as amended (“Limited Offer”). It will be issued 200,000 (two hundred thousand) Debentures with unit par value of R\$1,000.00 (one thousand reais), totaling, on the Issue Date (as defined bellow), R\$200,000,000.00 (two hundred million reais).

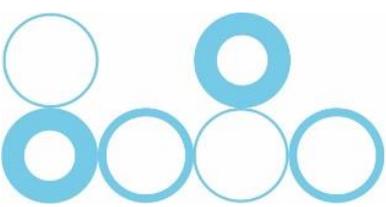
For all legal purposes, the date of issuance of the debentures will be January 15, 2019 (“Issue Date”). The Debentures of the 1st series will have a term of five (5) years from the Issue Date, therefore, with maturity on January 15, 2024; and the Debentures of the 2nd Series will have a term of 8 (eight) years from the Issue Date, therefore, with maturity on January 15, 2027. The amount of the debentures of the 1st and 2nd series it will be set on the bookbuilding process. The net funds raised by the Company with the Issue will be used to reinforce the cash position of the Company as well as to additional investments according to the Company’s discretion.

The Limited Offer will be automatically exempted from registration of public distribution with CVM, pursuant to Article 6 of CVM Instruction #476/09.

In addition, the Company informs that it has formally expressed its interest in exercising its preemptive right in the acquisition of a 30% (thirty percent) ideal fraction of Plaza Sul Shopping, located in the City of São Paulo, State of São Paulo, due to the ideal fraction’s owner intention of selling it for the amount of R\$158,500,000.00 (one hundred fifty-eight million five hundred thousand reais).

Notwithstanding, the effective exercise of said preemptive right as well as the consequent acquisition of the aforementioned ideal fraction is subject to the verification of the usual precedent conditions to this type of deal. In any event, if the acquisition is concluded, the Company may use part of the proceeds obtained from the Restricted Offer as payment for the agreed price.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the aforementioned transaction, in the form of applicable law and regulation.



This material fact has exclusively informational purposes, in accordance with the regulations in force, and should not be interpreted as material of sales of the Debentures.

São Paulo, January 14, 2019.

Sonae Sierra Brasil S.A.

Carlos Alberto Correa

CFO and Investor Relations Officer

